



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 893

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 893

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.661 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre as atualizações do “Plano São Paulo” destinado ao combate do COVID-19 editadas pelo Governo do Estado, estabelecendo a classificação para o Município de Promissão, bem como novas medidas restritivas das atividades econômicas e sociais com o fim de evitar a contaminação e propagação do Coronavírus”.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, na condição de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando as atuais determinações do Governo Estadual, em função do “Plano São Paulo” quanto à retomada econômica, mantendo, no entanto, medidas de prevenção do contágio do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 06 até o dia 19 de março de 2021, ou, ainda, até que haja nova regulamentação, o Município de Promissão permanecerá obedecendo às regras atinentes à “FASE VERMELHA” do “Plano São Paulo” do Governo Estadual.

§ 1º. Fica estabelecido toque de restrição das 20h às 5h, restringindo-se a circulação de pessoas, exceto daquelas que trabalham em estabelecimentos essenciais, conforme definido neste decreto.

§ 2º. Os estabelecimentos enumerados a seguir, deverão adotar protocolos sanitários específicos, a saber:

I – Supermercados:

1. Obrigatoriedade de aferir a temperatura antes do ingresso no local.
2. Obrigatoriedade no fornecimento de álcool em gel.
3. Obrigatoriedade de uso de máscara durante toda a permanência no estabelecimento.

4. Distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas dentro do local, assinaladas no chão dos estabelecimentos.

5. Determinar horário diferenciado para abertura e fechamento dos estabelecimentos.

6. Higienizar os carrinhos e cestas de compras a cada uso.

7. Realizar anúncios periódicos pedindo que clientes sigam o distanciamento social, usem máscaras e lavem suas mãos, bem como orientar que toquem apenas nos produtos que serão levados/comprados.

8. Sempre que possível, utilizar métodos de pagamentos através de aplicativo, QRCode e outros modelos sem contato físico entre funcionário e cliente.

9. Aumentar o número de caixas preferenciais para atendimento ao público dos grupos de risco.

10. Controlar o fluxo de entrada e saída dos estabelecimentos, de forma que seja respeitado o distanciamento social.

II – Instituições religiosas:

1. Nível de ocupação máxima no local deve ser de 30% daquele prevista no AVCB.

2. Obrigatoriedade de tirar a temperatura antes do ingresso no local.

3. Obrigatoriedade no fornecimento de álcool em gel.

4. Obrigatoriedade de uso de máscara durante todo o período da cerimônia inclusive pelos celebrantes e assistentes.

5. Distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas dentro do local.

6. Todas as pessoas devem estar sentadas.

7. Horários devem ser espaçados para evitar aglomerações na entrada e saída.

8. Assegurar a ventilação adequada do local de realização da celebração religiosa, mantendo todas as portas e janelas abertas o tempo todo.

9. Suspender os coros temporariamente, devido ao potencial de contaminação desta atividade.

10. Sempre que possível, eliminar rituais envolvendo toques físicos e não compartilhando objetos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 893

Página 3 de 9

III – Escolas públicas e privadas:

1. Obrigatoriedade de aferição de temperatura antes de ingressar na unidade escolar.

2. Higienização frequente das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel.

3. Obrigatoriedade de uso de máscara durante todo o período de permanência no espaço escolar.

4. Horários de entrada, saída e recreios devem ser organizados para evitar aglomeração.

5. Distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas dentro da unidade escolar.

6. A ventilação adequada de todos os espaços escolares deve ser assegurada e portas e janelas mantidas abertas.

7. Higienização constantemente os espaços utilizados por alunos e equipes escolares.

8. Restrição a interações que envolvam contato físico entre as pessoas.

9. Presença máxima de estudantes deve ser de até 35% das matrículas.

10. Pessoas com sintomas de COVID-19 não devem comparecer às unidades escolares sob nenhuma circunstância.

Art. 2º. Durante o período definido no art. 1º, fica vedado o atendimento presencial nas repartições públicas, excetuando-se os realizados pelas Secretarias Municipais da Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Para os fins de que cuida o art. 1º deste decreto, permanecem suspensos:

I- O atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, exceto pelos sistemas de “delivery” e “drive thru”;

II- O consumo local em bares, restaurantes, padarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de entregas dos tipos “delivery” e “drive thru”.

§ 1º. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

1. Saúde: hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas e estabelecimento de saúde animal.

2. Alimentação: supermercados, hipermercados, açougues e padarias, lojas de suplemento e feiras livres. É vedado o consumo no local.

3. Segurança: serviços de segurança privada.

4. Comunicação Social: meios de comunicação social executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

5. Construção Civil e Indústrias: sem restrições.

6. Serviços Gerais: hotéis, lavanderias, serviços de limpeza, manutenção e zeladoria, serviços bancários (incluindo lotéricas), serviços de call center, assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e bancas de jornais, atividades religiosas.

7. Logística: Estabelecimentos e empresas de locação de veículos, oficinas de veículos automotores, transporte público coletivo, táxis, aplicativos de transportes, serviços de entregas e estacionamentos.

8. Abastecimento: Cadeia de abastecimento e logística, produção agropecuária e agroindústria, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis e lojas de materiais de construção.

9. Demais: atividades relacionadas no § 1º do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020.

Art. 4º. As academias e centros esportivos permanecerão fechados, exceto para o atendimento de pessoas em tratamento de saúde, sendo obrigatórios atestados médicos específicos e atualizados para atividades durante a pandemia, com referência a impossibilidade de suspensão do tratamento.

Art. 5º. Ficam autorizadas as práticas esportivas ou físicas ao ar livre nos espaços públicos, sem contato entre participantes, em ambientes abertos, mantendo-se distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas durante todas as atividades, considerando-se os movimentos e deslocamentos.

Art. 6º. Permanecem em vigor, naquilo que não contrarie as normas deste Decreto, as disciplinas contidas nos Decretos Municipais nº(s) 6.514/2020, 6.461/2020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 893

Página 4 de 9

6.463/2020, 6.464/2020, 6.478/2020, 6.482/2020,
6.505/2020, 6.517/2020, 6.525/2020, 6.530/2020,
6.535/2020, 6.541/2020, 6.543/2020, 6.554/2020,
6.560/2020, 6.568/2020, 6.586/2020, 6.601/2021,
6.609/2021 e 6.610/2021.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 03 de março de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 003/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, firmada com as empresas PROMAD COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 57.472.433/0001-67 e Inscrição Estadual nº 564.008.568.110, com valor total de R\$ 202.210,40; FABRICIO B. CARMONA PROMISSÃO – EPP, CNPJ nº 01.766.414/0001-99 e Inscrição Estadual nº 564.017.326.115, com valor total de R\$ 1.098.331,60; FINÓKA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 07.771.601/0001-47 e Inscrição Estadual nº 564.018.527.116, com valor total de R\$ 823.399,00; P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.676.778/0001-06 e Inscrição Estadual nº 522.022.660.118, com valor total de R\$ 811.988,15; cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de Materiais de Construção destinados a manutenções e reparos, para as Secretárias Municipais, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

A ata na íntegra encontra-se a disposição no site: promissao.sp.gov.br

Promissão, 04 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Promissão

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

FIRMADO EM FEVEREIRO/2021

ARP Nº: 004/20 – Termo aditivo nº 02 de 01/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde.

DETENTORA 7: Cirúrgica Nossa Senhora Eireli

CNPJ Nº: 24.586.988/0001-80

VALOR: R\$ 29,1891 – item35.

CONTRATO Nº: 008/2020 – Termo aditivo nº 01 de 02/02/2021 p/ prorrogação de prazo

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde no município de Promissão.

CONTRATADO: Constroeste Construtora e Participações Ltda

CNPJ Nº: 06.291.846/0001-04

ARP Nº: 004/20 – Termo aditivo nº 03 de 03/02/2021 p/ cancelamento de item

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde.

DETENTORA 4: Med Center Comercial Ltda

CNPJ Nº: 00.874.929/0001-40

CONTRATO Nº: 076/18 – Termo aditivo nº 05 de 05/02/2021 p/ prorrogação de prazo

MODALIDADE: Tomada de Preços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 893

Página 5 de 9

OBJETO: Contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor).

CONTRATADO: Distribuidora de Livros Champagnat Ltda

CNPJ N°: 03.643.321/0001-00

VALOR: R\$ 316.401,32

CONTRATO N°: 012/19- Termo aditivo nº 01 de 09/02/2021 p/ prorrogação de prazo

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas.

CONTRATADO: Iraci Matias Moreira 29140007820

CNPJ N°: 19.548.640/0001-69

VALOR: R\$ 63.874,00

ARP N°: 004/20 – Termo aditivo nº 04 de 11/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde.

DETENTORA 4: Med Center Comercial Ltda

CNPJ N°: 00.874.929/0001-40

VALOR: R\$ 11,78 – item 12; R\$ 4,50 – item 15; R\$ 3,00 – item 17; R\$ 3,58 – item 76; R\$ 2,18 – item 114; R\$ 4,29 – item 115.

ARP N°: 006/20 – Termo aditivo nº 02 de 11/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições futuras de material escolar para a Rede Municipal de Ensino.

DETENTORA 5: P Z Castello – EPP

CNPJ N°: 32.563.695/0001-06

VALOR: R\$ 1,22 – item 87; R\$ 1,08 – item 88.

ARP N°: 006/20 – Termo aditivo nº 03 de 11/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições futuras de material escolar para a Rede Municipal de Ensino.

DETENTORA 3: Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli Me

CNPJ N°: 06.162.104/0001-89

VALOR: R\$ 3,58 – item 52; R\$ 8,63 – item 53; R\$ 9,57 – item 66.

CONTRATO N°: 094/18- Termo aditivo nº 03 de 12/02/2021 p/ prorrogação de prazo

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Promissão.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

CNPJ N°: 62.577.929/0001-35

VALOR: R\$11.268,00

ARP N°: 002/20 – Termo aditivo nº 02 de 19/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para compras futuras.

DETENTORA 9: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ N°: 05.847.630/0001-10

VALOR: R\$ 0,045 – item 06.

CONTRATO N°: 074/2020 – Termo aditivo nº 02 de 19/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de combustível para a frota municipal.

CONTRATADO: Ágile Combustíveis e Conveniência Ltda

CNPJ N°: 13.407.951/0001-21

VALOR: R\$ 2,978 – item 01.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 893

Página 6 de 9

ARP Nº: 002/20 – Termo aditivo nº 01 de 24/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para compras futuras.

DETENTORA 24: Alfalagos Ltda

CNPJ Nº: 05.194.502/0001-14

VALOR: R\$ 0,87 - item 80.

ARP Nº: 012/20 – Termo aditivo nº 01 de 24/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições futuras aquisições futuras de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para atendimento das Secretarias Municipais: Saúde, Esporte e Lazer, Administração Geral, Assistência Social e outros Departamentos.

DETENTORA 4: G S Jorge Junior – Me

CNPJ Nº: 18.037.745/0001-90

VALOR: R\$ 1,38 – item 39; R\$ 4,55 – item 40; R\$ 4,42 – item 41; R\$ 5,99 – item 58.

CONTRATO Nº: 074/2020 – Termo aditivo nº 03 de 24/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de combustível para a frota municipal.

CONTRATADO: Ágile Combustíveis e Conveniência Ltda

CNPJ Nº: 13.407.951/0001-21

VALOR: R\$ 3,123– item 01.

CONTRATO Nº: 075/20 – Termo aditivo nº 01 de 24/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de Combustível para a frota municipal.

CONTRATADO: Auto Posto Quality Promissão Ltda

CNPJ Nº: 07.106.418/0001-27

VALOR: R\$ 4,52 – item 02; R\$ 3,71 – item 03; R\$ 3,60 – item 04.

CONTRATO Nº: 075/20 – Termo aditivo nº 02 de 25/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de Combustível para a frota municipal.

CONTRATADO: Auto Posto Quality Promissão Ltda

CNPJ Nº: 07.106.418/0001-27

VALOR: R\$ 4,76 – item 02; R\$ 3,99 – item 03; R\$ 4,08 – item 04.

ARP Nº: 004/20 – Termo aditivo nº 05 de 25/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisições futuras de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde.

DETENTORA 4: Med Center Comercial Ltda

CNPJ Nº: 00.874.929/0001-40

VALOR: R\$ 3,42 – item 75.

CONTRATO Nº: 074/2020 – Termo aditivo nº 04 de 26/02/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de combustível para a frota municipal.

CONTRATADO: Ágile Combustíveis e Conveniência Ltda

CNPJ Nº: 13.407.951/0001-21

VALOR: R\$ 3,32– item 01.

CONTRATO Nº: 002/21 – de 26/02/2021

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

CONTRATADO: Lukas D’Leom Ferreira Costa

CNPJ Nº: 23.826.831/0001-12

VALOR: R\$ 31.739,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 893

Página 7 de 9

CONTRATO Nº: 003/21 – de 26/02/2021

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

CONTRATADO: Filgueiras & Rossini Serviços Médicos S/S

CNPJ Nº: 27.256.800/0001-24

VALOR: R\$ 18.290,64

Promissão, 05 de Março de 2021.

MARILENA SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA CHAMADA PÚBLICA 03/21

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações e com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na resolução/CD/FNDE Nº 26, de 16/07/2013, Alterada pela Resolução 4, de 02/04/2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria COMUNICA que encontra-se ABERTA a CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de venda até o dia 07 de Abril de 2021 às 9:00 horas, no setor de Licitações, localizado à Av. Pedro de Toledo, 386 – Centro – Promissão/SP.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br

ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro-Promissão/SP, no horário das 8:30 às 11:30 horas

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9009, em horário comercial com a Sra. Marilena Silva de Oliveira

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PROMISSÃO, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 36.920, de 04 de janeiro de 2021 e mediante autorização do Senhor Prefeito Artur Manoel Nogueira Franco, COMUNICA que se encontra aberto processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO SOB Nº 002/2021, para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico, incluindo mão de obra e materiais, em diversas ruas do Município de Promissão, com recursos provenientes do Convênio Federal nº 899646/2020/MDR/CAIXA e recursos próprios. Os interessados na retirada do Edital deverão comparecer, a partir do dia 05 de março de 2021, no Paço Municipal, localizado na Avenida Pedro de Toledo, n.º. 386, Centro, cidade de Promissão/SP, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), na Tesouraria Municipal, conforme horário abaixo, ou gratuitamente no endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Informações básicas:

Processo Licitatório nº 012/2021

Edital Tomada de Preço nº 002/2021

Data da Disponibilidade do Edital: 05 de março de 2021

Visita Técnica: Deverá ser realizada até o dia 22 de março de 2021, mediante prévio agendamento no Departamento de Planejamento da Prefeitura, Tel. (14) 3543-9000-Ramal 238.

Caução de Participação: R\$ 2.706,66 no envelope Habilitação.

Data da entrega e abertura dos invólucros: 23 de março de 2021, às 09:00 horas.

Maiores Informações: no Setor de Licitações das 08:30 as 11:30 ou pelo Telefone: (14) 3543-9000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 893

Página 8 de 9

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

RELAÇÃO DE CONTRATOS 2020 FEVEREIRO/2021

CONTRATO Nº 13/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

CONTRATADA: FACCHINI S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CARROCERIA CARGA SECA, DE AÇO, COM TAMPAS DE AÇO, ASSOALHO DE AÇO XADREZ COM DIMENSÕES 4.460 X 2.100 X 460MM DO CAMINHÃO MERCEDES BENS 710.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01 DO CONTRATO Nº 32/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO E A EMPRESA D. G. ENGENHARIA PROMISSAO EIRELI.

FICA O CONTRATO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO VENCIMENTO DO CONTRATO INICIAL (05/02/2021), PASSANDO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2021.

PROMISSÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2.021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01 DO CONTRATO Nº 33/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO E A EMPRESA ALIANCA VERDE AZUL LTDA.

FICA O CONTRATO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO VENCIMENTO DO CONTRATO INICIAL (07/02/2021), PASSANDO PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2021.

PROMISSÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONTRATO Nº 14/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 03/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

CONTRATADA: HT CONSTRUCOES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, PARA EXECUÇÃO NO TRECHO DE COLETA SITUADO INICIALMENTE DA VIA DE ACESSO MAJ. ANTÔNIO DINALLI SOB A PONTE DO CÓRREGO PATINHOS -LATITUDE 21º31'53.11" S E LONGITUDE 49º51'13.66" O, ATÉ A ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)-LATITUDE 21º30'49.94" S E LONGITUDE 49º51'34.68".

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021.

VALOR: R\$ 1.185.528,77 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATO Nº 15/2021 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

CONTRATADA: PREMIUM FLEX PAPEIS E RESINAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.650 BOBINAS PRÉ-IMPRESSAS PARA EMISSÃO DE FATURA DE CONTAS DE ÁGUA DE 104 MM X 235 MM C/100 CONTAS PAPEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 893

Página 9 de 9

TÉRMINO 75 G/M PERSONALIZADAS 3 X 3 CORES.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021.

VALOR: R\$ 11.797,50 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 28/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

FICA ADITADO O CONTRATO INICIAL NA QUANTIDADE E VALOR QUE SEGUE: AQUISIÇÃO DE CO2 LÍQUIDO, NA QUANTIDADE ADITADA DE 16.250,00 KILOS, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,14 (DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 34.775,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DA QUANTIDADE, FICA O VALOR CONTRATUAL INICIALMENTE DE R\$ 139.100,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CEM REAIS), ADITADO EM R\$ 34.775,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A 25%, PASSANDO PARA O MONTANTE DE R\$ 173.875,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

QUE VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.